

Capital

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA VARA CRIMINAL FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA RÉU: KAIO FERNANDO DA SILVA CUNHA, VALOR DA CAUSA: R\$ 5.944,09 PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS O DOUTOR MARCELO WALLBACH SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente a: KAIO FERNANDO DA SILVA CUNHA, RG 137809389 SSP/PR, CPF 117.784.419-20, Nome do Pai: MARCIO OSCAR MAXIMIANO DA CUNHA, Nome da Mãe: DANIELA REZENDE DA SILVA, nascido em 03/06/1999, natural de CURITIBA/PR, localizável no(a) RUA 16 DE ABRIL, 36 CASA - CURITIBA/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da citação: a) Efetue o pagamento da pena de multa, fixado no Valor da Causa R\$ 5.944,09, via depósito identificado em favor do FUPEN, Banco do Brasil, Agência 3793-1, c/c 9840-x, CNPJ 08.646.040/0001-17, juntando em autos o comprovante de pagamento ou, b) Nomeie bens à penhora indicando os respectivos valores e exibindo prova de sua propriedade, nos termos do artigo 164, caput, da Lei n.º 7.210/84 ou, c) Requeira a este Juízo, no mesmo prazo, o pagamento da multa em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessíveis, mediante comprovação de falta de condições econômicas. d) Advirta-se, ainda, que se decorrido o prazo sem o pagamento ou sem o depósito da respectiva importância, proceder-se-á a indisponibilidade pelos sistemas SISBAJUD e RENAJUD, sucessivamente e nessa ordem, até que sejam encontrados valores suficientes para efetivação da medida. e) Fica ciente, por fim, de que infrutíferas as buscas, será procedida a penhora de tantos bens quanto bastem para garantir a execução (artigo 164, § 1º, da Lei de Execução Penal). Autos Classe Processual: Execução de Pena de Multa Assunto Principal: Pena de Multa Process nº: 0005674-64.2021.8.16.0013. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 25 de junho de 2021. Eu, Matheus Henrique Alencar de Oliveira, Estagiário, digitei e conferi. MARCELO WALLBACH SILVA JUIZ DE DIREITO